



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: inexigibilidade nº 54/2025

b) Processo Número: 205/2025

c) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para acolhimento de idoso em Instituição de Longa Permanência, visando atender demanda deste Município de Espumoso/RS.

d) Item e fornecedor:

d.1) item:

prestação de serviço

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: LAR DO IDOSO ACONCHEGO

ENDEREÇO: DT Linha Pulador Norte, s/nº, Linha Pulador Norte

CIDADE: Ibirubá/RS

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 39.468,00

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: Projeto atividade: 2198 e 2112 - Conta da despesa - 544 - 3390.39.00.00.00.00.0001.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/10/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal